



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº. 602, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Dá nome ao Auditório situado no
Centro Administrativo Municipal e
Estadual “Bazílio Malacarne”.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Auditório Municipal “Nelson Sebastião Pagani”
o ambiente situado no Centro Administrativo e Estadual “Bazílio Malacarne” neste
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 10 de
março de 2010.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTINI

Prefeito Municipal